

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão Permanente de Licitação

Concorrência nº 90001/2025 – Ministério de Portos e Aeroportos

1. Declaramos que, caso está licitante venha a ser contratada pelo Ministério de Portos e Aeroportos, como resultado da concorrência em epígrafe, adotaremos os seguintes preços na execução do contrato:

a) percentual de desconto de 5,00% (cinco por cento), a ser concedido ao CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais, constante do Apêndice I do Anexo I do Edital desta concorrência; e

2. Declaramos ainda que:

a) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente do Ministério de Portos e Aeroportos;

a1) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea ‘a’, na remuneração dos produtos e serviços;

a2) o Ministério de Portos e Aeroportos poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea ‘a’ durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus;

b) nos preços dos Produtos e Serviços Essenciais, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos internos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); impostos; taxas; seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum resarcimento relacionado a esses custos;

c) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado;

- d) comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores especializados, transferindo ao Ministério de Portos e Aeroportos todas as vantagens obtidas;
- d1) garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores especializados, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo do Ministério de Portos e Aeroportos, nos termos do item 9 do Anexo I do Edital desta concorrência;
- e) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas;
- f) estamos cientes de que o Ministério de Portos e Aeroportos procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;
- a) esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital desta concorrência e tem validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua apresentação;

3. Por fim, informamos os seguintes dados:

Nome empresarial: FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.
Endereço: Q SHS QUADRA 6, SN, CONJ A BLOCO E SALA 711 A 722 PARTE, ASA SUL, BRASÍLIA-DF
CEP: 70316-000
CNPJ: 03.585.183/0001-42
Inscrição Estadual ou Municipal: 07.505.070/001-62

Brasília-DF, 27 de novembro de 2025

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.
LUDIMILA CEZÁRIA MARTINELLI
PROCURADORA

Proposta de Preços_v2.docx

Documento número #d0c2f278-6031-485e-901e-530f6712c00b

Hash do documento original (SHA256): b164fe72fb5e01d10b0ff072b4d97986de687dd39bd5e24f6f6352af878a2af7

Assinaturas



Ludimila Cezária Martinelli

CPF: 835.492.421-15

Assinou como procurador em 27 nov 2025 às 13:50:26

Log

27 nov 2025, 13:45:16	Operador com email laura.angel@fsbcomunicacao.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número d0c2f278-6031-485e-901e-530f6712c00b. Data limite para assinatura do documento: 27 de dezembro de 2025 (13:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
27 nov 2025, 13:45:39	Operador com email laura.angel@fsbcomunicacao.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: ludimila.martinelli@fsbcomunicacao.com.br para assinar como procurador, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ludimila Cezária Martinelli e CPF 835.492.421-15.
27 nov 2025, 13:50:26	Ludimila Cezária Martinelli assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail ludimila.martinelli@fsbcomunicacao.com.br. CPF informado: 835.492.421-15. IP: 177.26.225.0. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.51629298290034 e longitude -46.63614253413387. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1352.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 nov 2025, 13:50:27	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d0c2f278-6031-485e-901e-530f6712c00b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d0c2f278-6031-485e-901e-530f6712c00b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.